



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.451 , DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece o Desdobramento das Receitas Previstas para 2015 em Metas Mensais e Bimestrais e o Cronograma de Desembolso Financeiro de Cotas Mensais e Bimestrais dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo para o exercício de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no *caput* do artigo 8º e no artigo 13, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, e no artigo 40, da Lei n. 3.395, de 16 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o Desdobramento das Receitas Previstas para 2015 em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o Exercício 2015 para os órgãos, fundos, fundações e autarquias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, mais o Tribunal de contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, os quais deverão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei n. 3.497, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com os valores disponibilizados nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
LEI N. 3487 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2015
Anexo I - Detalhamento das Receitas Previstas para 2015 em Metas Mensais de Arrecadação

Classificação	Descrição	Tipo	RS 1.00												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor
2.1.0.0.00	Operações de Crédito	S	13.896.467,29	13.359.133,09	12.656.020,82	13.896.467,29	14.941.135,70	14.238.023,43	14.413.801,49	14.765.367,63	14.413.801,49	14.765.367,63	15.995.804,10	18.458.697,04	175.778.067,00
2.1.1.0.00	Operações de Crédito Internas	S	13.896.467,29	13.359.133,09	12.656.020,82	13.896.467,29	14.941.135,70	14.238.023,43	14.413.801,49	14.765.367,63	14.413.801,49	14.765.367,63	15.995.804,10	18.458.697,04	175.778.067,00
2.1.1.0.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	S	13.896.467,29	13.359.133,09	12.656.020,82	13.896.467,29	14.941.135,70	14.238.023,43	14.413.801,49	14.765.367,63	14.413.801,49	14.765.367,63	15.995.804,10	18.458.697,04	175.778.067,00
2.1.1.0.00	Operações de Crédito Internas - Progra. de Sa. Preventivo	S	13.896.467,29	13.359.133,09	12.656.020,82	13.896.467,29	14.941.135,70	14.238.023,43	14.413.801,49	14.765.367,63	14.413.801,49	14.765.367,63	15.995.804,10	18.458.697,04	175.778.067,00
2.1.1.0.00	Operações de Crédito Internas - Progra. de Sa. Curativo	S	13.896.467,29	13.359.133,09	12.656.020,82	13.896.467,29	14.941.135,70	14.238.023,43	14.413.801,49	14.765.367,63	14.413.801,49	14.765.367,63	15.995.804,10	18.458.697,04	175.778.067,00
2.1.1.0.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	A	1.309.998,09	1.264.613,96	1.192.811,12	1.309.998,09	1.407.660,35	1.341.417,51	1.367.978,22	1.391.099,64	1.367.978,22	1.391.099,64	1.507.053,61	1.738.873,92	25.972.342,00
2.1.1.0.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	A	10.483.698,19	10.095.581,14	9.554.761,08	10.483.698,19	11.279.956,29	10.749.106,72	10.881.811,23	11.147.221,26	10.881.811,23	11.147.221,26	12.076.165,37	13.934.026,56	132.705.015,00
2.1.2.0.00	Operações Externas	S	79.000,00	76.000,00	72.000,00	79.000,00	85.000,00	81.000,00	82.000,00	84.000,00	82.000,00	84.000,00	91.000,00	105.000,00	1.000.000,00
2.1.2.0.00	Operações Externas	A	79.000,00	76.000,00	72.000,00	79.000,00	85.000,00	81.000,00	82.000,00	84.000,00	82.000,00	84.000,00	91.000,00	105.000,00	1.000.000,00
2.2.0.0.00	Alocação de Bens	S	59.823,87	57.071,06	54.067,32	59.823,87	63.059,48	60.826,74	61.576,67	63.078,54	61.576,67	63.078,54	68.335,09	78.848,18	750.935,00
2.2.0.0.00	Alocação de Bens	A	59.823,87	57.071,06	54.067,32	59.823,87	63.059,48	60.826,74	61.576,67	63.078,54	61.576,67	63.078,54	68.335,09	78.848,18	750.935,00
2.3.0.0.00	Amortização de Empréstimos	S	416,01	400,22	379,15	416,01	447,61	429,56	431,81	442,34	431,81	442,34	479,21	552,93	5.266,00
2.3.0.0.00	Amortização de Empréstimos	A	416,01	400,22	379,15	416,01	447,61	429,56	431,81	442,34	431,81	442,34	479,21	552,93	5.266,00
2.3.0.0.00	Amortização de Financiamentos de Projetos	S	5.971.599,01	5.744.346,57	5.442.014,38	5.971.599,01	6.424.400,31	6.122.266,17	6.197.649,71	6.349.016,27	6.197.649,71	6.349.016,27	6.878.473,34	7.938.552,93	78.385.333,00
2.3.0.0.00	Amortização de Financiamentos de Projetos	A	5.971.599,01	5.744.346,57	5.442.014,38	5.971.599,01	6.424.400,31	6.122.266,17	6.197.649,71	6.349.016,27	6.197.649,71	6.349.016,27	6.878.473,34	7.938.552,93	78.385.333,00
2.4.0.0.00	Transferências de Capital	S	946.181,58	910.250,63	862.342,70	946.181,58	1.018.043,47	976.136,54	980.112,52	1.006.066,49	980.112,52	1.006.066,49	1.089.055,36	1.295.658,11	6.371.983,00
2.4.0.0.00	Transferências de Capital	A	946.181,58	910.250,63	862.342,70	946.181,58	1.018.043,47	976.136,54	980.112,52	1.006.066,49	980.112,52	1.006.066,49	1.089.055,36	1.295.658,11	6.371.983,00
2.4.1.0.00	Transferências de Unidades de Serviços de Saúde	S	503.985,58	484.270,63	458.762,70	503.985,58	541.618,47	516.130,54	522.520,52	536.246,49	522.520,52	536.246,49	579.850,36	669.028,11	5.161.983,00
2.4.1.0.00	Transferências de Unidades de Serviços de Saúde	A	503.985,58	484.270,63	458.762,70	503.985,58	541.618,47	516.130,54	522.520,52	536.246,49	522.520,52	536.246,49	579.850,36	669.028,11	5.161.983,00
2.4.7.0.00	Transferências de Convênios	S	5.024.917,53	4.834.097,88	4.579.671,67	5.024.917,53	5.406.566,84	5.152.130,63	5.215.737,18	5.342.950,28	5.215.737,18	5.342.950,28	5.788.196,14	6.678.697,86	63.006.951,00
2.4.7.0.00	Transferências de Convênios	A	5.024.917,53	4.834.097,88	4.579.671,67	5.024.917,53	5.406.566,84	5.152.130,63	5.215.737,18	5.342.950,28	5.215.737,18	5.342.950,28	5.788.196,14	6.678.697,86	63.006.951,00
2.4.7.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	13.901.683,25	13.373.771,22	12.699.888,53	13.901.683,25	14.957.507,29	14.250.624,39	14.429.956,27	14.781.536,62	14.429.956,27	14.781.536,62	15.913.331,33	18.407.753,71	175.870.674,00
2.4.7.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	A	13.901.683,25	13.373.771,22	12.699.888,53	13.901.683,25	14.957.507,29	14.250.624,39	14.429.956,27	14.781.536,62	14.429.956,27	14.781.536,62	15.913.331,33	18.407.753,71	175.870.674,00
7.0.0.0.00	Receitas Intra-Orçamentárias	S	11.521.719,40	11.084.381,62	10.580.031,11	11.521.719,40	12.190.861,91	11.844.410,00	11.929.579,37	12.250.940,02	11.929.579,37	12.250.940,02	13.271.851,68	15.313.675,02	145.844.525,00
7.0.0.0.00	Receitas Intra-Orçamentárias	A	11.521.719,40	11.084.381,62	10.580.031,11	11.521.719,40	12.190.861,91	11.844.410,00	11.929.579,37	12.250.940,02	11.929.579,37	12.250.940,02	13.271.851,68	15.313.675,02	145.844.525,00
7.2.0.0.00	Contribuição Patronal de Segurador - Alvo Militar	S	336.361,13	327.616,28	306.038,47	336.361,13	344.884,03	334.844,03	344.885,98	346.575,86	344.885,98	346.575,86	368.200,54	424.328,83	25.174.864,00
7.2.0.0.00	Contribuição Patronal de Segurador - Alvo Militar	A	336.361,13	327.616,28	306.038,47	336.361,13	344.884,03	334.844,03	344.885,98	346.575,86	344.885,98	346.575,86	368.200,54	424.328,83	25.174.864,00
7.2.1.0.00	Contribuição Prev. em Regime de Precatório de débito	S	55.801,89	53.682,83	50.857,42	55.801,89	60.040,01	57.214,59	57.000,56	59.333,65	57.000,56	59.333,65	64.728,12	74.169,03	4.176.950,00
7.2.1.0.00	Contribuição Prev. em Regime de Precatório de débito	A	55.801,89	53.682,83	50.857,42	55.801,89	60.040,01	57.214,59	57.000,56	59.333,65	57.000,56	59.333,65	64.728,12	74.169,03	4.176.950,00
5.9.0.0.00	Operações Intercapitais	S	72.231.267,83	69.480.308,30	66.831.028,91	72.231.267,83	77.717.186,91	74.059.901,31	74.974.227,37	76.802.867,06	74.974.227,37	76.802.867,06	83.203.105,99	96.003.508,83	914.319.846,00
5.9.0.0.00	Operações Intercapitais	A	72.231.267,83	69.480.308,30	66.831.028,91	72.231.267,83	77.717.186,91	74.059.901,31	74.974.227,37	76.802.867,06	74.974.227,37	76.802.867,06	83.203.105,99	96.003.508,83	914.319.846,00
5.11.0.0.00	Dedução da Receita	S	1.183.403,96	1.136.454,57	1.078.453,38	1.183.403,96	1.273.282,75	1.213.363,56	1.228.343,35	1.258.302,56	1.228.343,35	1.258.302,56	1.363.161,53	1.572.878,69	14.979.797,00
5.11.0.0.00	Dedução da Receita	A	1.183.403,96	1.136.454,57	1.078.453,38	1.183.403,96	1.273.282,75	1.213.363,56	1.228.343,35	1.258.302,56	1.228.343,35	1.258.302,56	1.363.161,53	1.572.878,69	14.979.797,00
5.1.1.2.07.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	S	141.428,17	136.057,48	128.696,56	141.428,17	152.169,55	146.008,63	146.708,96	150.379,32	146.708,96	150.379,32	162.910,93	187.974,15	1.700.230,00
5.1.1.2.07.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	141.428,17	136.057,48	128.696,56	141.428,17	152.169,55	146.008,63	146.708,96	150.379,32	146.708,96	150.379,32	162.910,93	187.974,15	1.700.230,00
5.1.1.3.02.00	Dedução da Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	S	36.353.543,21	34.973.028,91	33.132.443,18	36.353.543,21	39.114.571,81	37.273.866,07	37.734.657,51	38.654.400,37	37.734.657,51	38.654.400,37	41.875.060,40	48.318.000,47	460.171.433,00
5.1.1.3.02.00	Dedução da Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	36.353.543,21	34.973.028,91	33.132.443,18	36.353.543,21	39.114.571,81	37.273.866,07	37.734.657,51	38.654.400,37	37.734.657,51	38.654.400,37	41.875.060,40	48.318.000,47	460.171.433,00
5.9.2.1.01.00	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	S	34.336.911,16	33.032.977,82	31.204.400,84	34.336.911,16	36.944.777,63	35.306.200,05	35.680.844,49	36.510.133,38	35.680.844,49	36.510.133,38	39.252.644,50	45.537.696,73	434.644.445,00
5.9.2.1.01.00	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	34.336.911,16	33.032.977,82	31.204.400,84	34.336.911,16	36.944.777,63	35.306.200,05	35.680.844,49	36.510.133,38	35.680.844,49	36.510.133,38	39.252.644,50	45.537.696,73	434.644.445,00
5.9.2.1.01.12	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - JPI Esportação	S	163.692,64	157.369,94	147.137,37	163.692,64	173.974,52	166.604,62	167.370,52	171.599,56	167.370,52	171.599,56	188.853,90	217.446,81	2.070.922,00
5.9.2.1.01.12	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - JPI Esportação	A	163.692,64	157.369,94	147.137,37	163.692,64	173.974,52	166.604,62	167.370,52	171.599,56	167.370,52	171.599,56	188.853,90	217.446,81	2.070.922,00
5.9.2.1.36.00	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Discriminação	S	579.262.144,58	556.300.822,63	527.023.726,70	579.262.144,58	622.180.788,47	592.901.692,54	600.221.466,52	614.861.014,49	600.221.466,52	614.861.014,49	666.099.432,36	768.676.296,11	7.319.773.292,00
5.9.2.1.36.00	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Discriminação	A	579.262.144,58	556.300.822,63	527.023.726,70	579.262.144,58	622.180.788,47	592.901.692,54	600.221.466,52	614.861.014,49	600.221.466,52	614.861.014,49	666.099.432,36	768.676.296,11	7.319.773.292,00

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI N. 3497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015

Anexo II - Desdobramento das Receitas Previstas para 2015 em Metas Bimestrais de Arrecadação

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	1.209.930.829,72	1.178.706.808,30	1.295.796.888,60	1.295.796.888,60	1.295.796.888,60	1.529.977.049,19	7.806.005.353,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S	543.308.004,00	529.287.152,28	581.865.346,21	581.865.346,21	581.865.346,21	687.021.734,08	3.505.212.929,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	S	527.371.601,50	513.762.011,78	564.797.973,21	564.797.973,21	564.797.973,21	666.869.896,08	3.402.397.429,00
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S	61.894.271,09	60.296.999,58	66.286.767,75	66.286.767,75	66.286.767,75	78.266.304,09	399.317.878,00
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	39.037.837,79	38.030.409,72	41.808.264,99	41.808.264,99	41.808.264,99	49.363.975,53	251.857.018,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	39.037.837,79	38.030.409,72	41.808.264,99	41.808.264,99	41.808.264,99	49.363.975,53	251.857.018,00
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	21.799.917,50	21.237.338,98	23.347.008,41	23.347.008,41	23.347.008,41	27.566.347,28	140.644.629,00
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	A	1.056.515,81	1.029.250,88	1.131.494,35	1.131.494,35	1.131.494,35	1.335.981,28	6.816.231,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S	465.477.330,41	453.465.012,20	498.511.205,47	498.511.205,47	498.511.205,47	588.603.592,00	3.003.079.551,00
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	A	465.477.330,41	453.465.012,20	498.511.205,47	498.511.205,47	498.511.205,47	588.603.592,00	3.003.079.551,00
1.1.2.0.00.00	Taxas	S	15.936.402,50	15.525.140,50	17.067.373,00	17.067.373,00	17.067.373,00	20.151.838,00	102.815.500,00
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	1.633.526,40	1.591.370,88	1.749.454,08	1.749.454,08	1.749.454,08	2.065.620,48	10.538.880,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	66.411,92	64.698,06	71.125,02	71.125,02	71.125,02	83.978,94	428.464,00
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	1.407.300,18	1.370.982,76	1.507.173,10	1.507.173,10	1.507.173,10	1.779.553,78	9.079.356,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	159.814,30	155.690,06	171.155,96	171.155,96	171.155,96	202.087,76	1.031.060,00
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	159.814,30	155.690,06	171.155,96	171.155,96	171.155,96	202.087,76	1.031.060,00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S	14.302.876,10	13.933.769,62	15.317.918,92	15.317.918,92	15.317.918,92	18.086.217,52	92.276.620,00
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	4.168.750,27	4.061.169,61	4.464.597,06	4.464.597,06	4.464.597,06	5.271.451,95	26.895.163,00
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior SISCOMEX	A	2.009.584,30	1.957.724,06	2.152.199,96	2.152.199,96	2.152.199,96	2.541.151,76	12.965.060,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	17.816,63	17.356,85	19.081,04	19.081,04	19.081,04	22.529,42	114.946,00
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	3.555.514,00	3.463.758,80	3.807.840,80	3.807.840,80	3.807.840,80	4.496.004,80	22.938.800,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S	4.551.210,91	4.433.760,30	4.874.200,07	4.874.200,07	4.874.200,07	5.755.079,60	29.362.651,00
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	186.000,00	181.200,00	199.200,00	199.200,00	199.200,00	235.200,00	1.200.000,00
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	2.012.039,50	1.960.115,90	2.154.829,40	2.154.829,40	2.154.829,40	2.544.256,40	12.980.900,00
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUJU	A	780.054,55	759.924,11	835.413,26	835.413,26	835.413,26	986.391,56	5.032.610,00
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	285.906,96	278.528,71	306.197,13	306.197,13	306.197,13	361.533,96	1.844.561,00
1.1.2.2.99.05	Outras Taxas por Prestação de Serviços - Imprensa Oficial	A	8.106,50	7.897,30	8.681,80	8.681,80	8.681,80	10.250,80	52.300,00
1.1.2.2.99.06	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DEOSP	A	8.763,70	8.537,54	9.385,64	9.385,64	9.385,64	11.081,84	56.540,00
1.1.2.2.99.07	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUMRESPOM	A	46.500,00	45.300,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00	58.800,00	300.000,00
1.1.2.2.99.09	Outras Taxas por Prestação de Serviços - Diversas	A	1.223.839,70	1.192.256,74	1.310.692,84	1.310.692,84	1.310.692,84	1.547.565,04	7.895.740,00
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	S	36.094.896,81	35.163.415,60	38.656.470,13	38.656.470,13	38.656.470,13	45.642.579,19	232.870.302,00
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	S	36.094.896,81	35.163.415,60	38.656.470,13	38.656.470,13	38.656.470,13	45.642.579,19	232.870.302,00
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S	30.694.991,47	29.902.862,65	32.873.345,70	32.873.345,70	32.873.345,70	38.814.311,79	198.032.203,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	26.845.406,20	26.152.621,52	28.750.564,05	28.750.564,05	28.750.564,05	33.946.449,12	173.196.169,00
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor - Ativo Militar	A	3.199.034,00	3.116.478,28	3.426.062,21	3.426.062,21	3.426.062,21	4.045.230,08	20.638.929,00
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor - Inativo Civil	A	360.768,86	351.458,69	386.371,81	386.371,81	386.371,81	456.198,04	2.327.541,00
1.2.1.0.29.10	Contribuição de Servidor - Inativo Militar	A	168.509,03	164.160,41	180.467,73	180.467,73	180.467,73	213.082,38	1.087.155,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	A	104.987,08	102.277,74	112.437,78	112.437,78	112.437,78	132.757,86	677.336,00
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	16.286,32	15.866,02	17.442,12	17.442,12	17.442,12	20.594,31	105.073,00
1.2.1.0.46.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	A	5.399.905,35	5.260.552,95	5.783.124,43	5.783.124,43	5.783.124,43	6.828.267,40	34.838.099,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S	22.564.563,34	21.982.252,03	24.165.919,45	24.165.919,45	24.165.919,45	28.533.254,29	145.577.828,00
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	S	1.550,00	1.510,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.960,00	10.000,00
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	S	1.550,00	1.510,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.960,00	10.000,00
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis	A	1.550,00	1.510,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.960,00	10.000,00
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S	22.511.553,34	21.930.610,03	24.109.147,45	24.109.147,45	24.109.147,45	28.466.222,29	145.235.828,00
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S	11.332.427,89	11.039.978,14	12.136.664,71	12.136.664,71	12.136.664,71	14.330.037,85	73.112.438,00
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S	9.471.797,97	9.227.364,47	10.143.990,08	10.143.990,08	10.143.990,08	11.977.241,30	61.108.374,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Rem. Depósito Bancário Rec. Vinc. - FUNDEB	A	337.820,33	329.102,39	361.794,68	361.794,68	361.794,68	427.179,26	2.179.486,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem. Depósito Bancário Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	A	777.451,95	757.388,67	832.625,95	832.625,95	832.625,95	983.100,52	5.015.819,00
1.3.2.5.01.07	Receita de Rem. Depósito Bancário Rec. Vinc. PIDISE	A	85.298,98	83.097,72	91.352,46	91.352,46	91.352,46	107.861,94	550.316,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem. Depósito Bancário Rec. Vinc. de Receita Vin	A	8.271.226,72	8.057.775,70	8.858.217,00	8.858.217,00	8.858.217,00	10.459.099,59	53.362.753,00

17.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	A	203.825.00	198.565.00	218.290.00	218.290.00	218.290.00	218.290.00	257.740.00	1.315.000.00
17.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	3.651.059.61	3.557.354.84	3.888.747.71	3.888.747.71	3.888.747.71	3.888.747.71	4.591.533.44	23.426.191.00
17.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios	S	156.643.93	152.601.51	167.760.60	167.760.60	167.760.60	167.760.60	198.078.78	1.010.606.00
17.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	25.756.28	25.603.93	167.760.60	167.760.60	167.760.60	167.760.60	160.451.48	818.630.00
17.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	A	156.643.93	123.613.13	135.892.58	135.892.58	135.892.58	135.892.58	160.451.48	818.630.00
17.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	67.659.384.49	65.913.335.86	72.461.018.23	72.461.018.23	72.461.018.23	72.461.018.23	85.556.382.97	436.512.158.00
19.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S	19.368.316.25	18.868.488.73	20.742.841.91	20.742.841.91	20.742.841.91	20.742.841.91	24.491.548.28	124.956.875.00
19.1.1.20.01	Multas-imp/s/tras causa mortis	A	106.410.46	116.981.03	116.981.03	116.981.03	116.981.03	116.981.03	138.122.18	704.705.00
19.1.1.20.02	Juros de mora-imp/s/tras causa mortis	A	11.631.98	11.331.80	12.457.47	12.457.47	12.457.47	12.457.47	14.708.82	75.045.00
19.1.1.41.01	Multas do imposto sobre IPVA	A	2.451.827.80	2.398.296.76	2.636.538.16	2.636.538.16	2.636.538.16	2.636.538.16	3.113.020.96	15.882.760.00
19.1.1.41.02	Juros de mora do imposto sobre IPVA	A	6.624.485.02	6.453.530.56	7.094.609.76	7.094.609.76	7.094.609.76	7.094.609.76	8.376.768.15	42.738.613.00
19.1.1.42.01	Multas do imposto sobre ICMS	A	1.371.725.82	1.336.326.44	1.469.074.10	1.469.074.10	1.469.074.10	1.469.074.10	1.734.569.42	8.849.844.00
19.1.1.42.02	Juros de mora do imposto sobre ICMS	A	6.245.06	2.352.73	2.586.45	2.586.45	2.586.45	2.586.45	3.053.88	15.581.00
19.1.3.07.04	Rec.multa rs.mora D Aliv do ICMS	A	724.531.54	705.833.95	775.949.90	775.949.90	775.949.90	775.949.90	916.181.81	4.674.397.00
19.1.3.07.05	Rec.multa rs.mora D Aliv do ICMS	A	2.415.06	2.352.73	2.586.45	2.586.45	2.586.45	2.586.45	3.053.88	15.581.00
19.1.3.14.01	Multa div. alva s/ prop. veic. autom. - IPVA	A	70.074.73	68.266.35	75.047.77	75.047.77	75.047.77	75.047.77	88.610.62	452.095.00
19.1.3.14.02	Juros de mora da div. alva imp. s/ prop. veic. autom. - IPVA	A	155.804.92	151.784.14	166.862.04	166.862.04	166.862.04	166.862.04	197.017.83	1.005.193.00
19.1.3.15.01	Multa div. alva imp. s/ circ. merc. serv. - ICMS	A	146.042.86	142.274.01	156.407.19	156.407.19	156.407.19	156.407.19	184.673.55	942.212.00
19.1.3.15.02	Rec. de juros do imp. s/ circ. merc. serv. - ICMS	A	430.287.29	419.183.10	460.823.80	460.823.80	460.823.80	460.823.80	544.105.21	2.776.047.00
19.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora de outros Tributos	A	30.730.77	29.937.71	32.911.66	32.911.66	32.911.66	32.911.66	38.859.55	198.263.00
19.1.5.99.02	Multas de Outras Ongens	S	6.186.989.61	6.027.325.36	6.626.066.29	6.626.066.29	6.626.066.29	6.626.066.29	7.823.548.15	39.916.062.00
19.1.5.99.03	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	2.233.753.05	2.176.107.81	2.392.277.46	2.392.277.46	2.392.277.46	2.392.277.46	2.824.616.76	14.411.310.00
19.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	74.316.46	72.398.61	79.590.53	79.590.53	79.590.53	79.590.53	93.974.36	479.461.00
19.2.00.00.00	Indenizações e Restituições	A	3.878.920.11	3.778.818.94	4.154.198.31	4.154.198.31	4.154.198.31	4.154.198.31	4.904.957.04	25.025.291.00
19.2.00.00.01	Indenizações	S	1.110.913.06	1.082.244.33	1.189.752.05	1.189.752.05	1.189.752.05	1.189.752.05	1.404.767.48	7.167.181.00
19.2.00.00.02	Outras Indenizações	A	4.164.39	4.056.92	4.459.92	4.459.92	4.459.92	4.459.92	5.265.93	26.867.00
19.2.00.00.03	Restituições	A	1.106.748.67	1.078.187.41	1.185.292.12	1.185.292.12	1.185.292.12	1.185.292.12	1.399.501.54	7.140.314.00
19.2.00.00.04	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	156.138.40	191.076.76	210.057.89	210.057.89	210.057.89	210.057.89	248.020.16	1.265.409.00
19.2.00.00.05	Outras Restituições	A	910.610.66	887.110.66	975.234.23	975.234.23	975.234.23	975.234.23	1.151.481.38	5.874.905.00
19.3.00.00.00	Receta da Divida Alva Tributaria	S	4.647.450.41	4.527.516.20	4.977.269.47	4.977.269.47	4.977.269.47	4.977.269.47	5.876.776.00	29.985.551.00
19.3.00.00.01	Receta da Divida Alva do Imposto sobre a Propriedade de Veiculos	A	481.116.59	481.116.59	515.260.35	515.260.35	515.260.35	515.260.35	608.379.69	3.103.978.00
19.3.00.00.02	Receta da Divida Alva não tributaria	S	154.592.82	150.603.32	165.563.92	165.563.92	165.563.92	165.563.92	195.485.11	997.373.00
19.3.00.00.03	Receta da Divida Alva Não Tributaria de Outras Receitas	S	76.190.72	74.224.50	81.597.80	81.597.80	81.597.80	81.597.80	96.344.39	491.553.00
19.3.00.00.04	Receta de Divida Alva Não Tributaria de Outras Receitas - Prncpal	A	52.214.85	50.867.37	55.920.42	55.920.42	55.920.42	55.920.42	66.026.52	336.870.00
19.3.00.00.05	Divida Alva Custas	A	2.282.65	2.283.12	2.509.92	2.509.92	2.509.92	2.509.92	2.963.52	15.120.00
19.3.00.00.06	Receta de Divida Alva - Multa Contratual TJRO	A	22.820.65	22.231.73	24.440.18	24.440.18	24.440.18	24.440.18	28.857.08	147.230.00
19.3.00.00.07	Divida Alva - Custas Extrajudicial	A	1.023.00	996.60	1.095.60	1.095.60	1.095.60	1.095.60	1.293.60	6.600.00
19.3.00.00.08	Receta de Divida Alva - Ressarcimento TJRO	A	13.083.178.93	12.745.548.51	14.011.662.60	14.011.662.60	14.011.662.60	14.011.662.60	16.543.890.78	84.407.606.00
19.3.00.00.09	Receta da Divida Alva Não Tributaria - Debitos Ajuizados	A	29.294.933.04	28.538.934.77	31.373.928.29	31.373.928.29	31.373.928.29	31.373.928.29	37.043.915.33	188.959.568.00
19.3.00.00.10	Receta de Onus de Sucumbência de Ações Judiciais	S	41.386.55	40.318.51	44.323.66	44.323.66	44.323.66	44.323.66	52.333.96	267.010.00
19.3.00.00.11	Outras Receitas	A	29.294.933.04	28.538.934.77	31.373.928.29	31.373.928.29	31.373.928.29	31.373.928.29	37.043.915.33	188.959.568.00
20.0.0.00.00	Recetas de Capital	S	27.245.600.39	26.542.488.12	29.179.159.12	29.179.159.12	29.179.159.12	29.179.159.12	34.452.501.13	175.778.067.00
21.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S	27.050.600.39	26.391.488.12	29.013.159.12	29.013.159.12	29.013.159.12	29.013.159.12	34.256.501.13	174.778.067.00
21.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	S	3.954.413.01	3.852.363.64	4.235.048.77	4.235.048.77	4.235.048.77	4.235.048.77	5.000.419.03	25.212.342.00
21.1.4.03.00	Operações de Crédito Internas p/ Progr. de Saneamento	A	2.566.667.05	2.500.667.21	2.749.077.86	2.749.077.86	2.749.077.86	2.749.077.86	3.245.899.16	16.560.710.00
21.1.4.07.00	Oper. de Cred. Interna p/ Prog. de Moradia Popular	A	2.566.667.05	2.500.667.21	2.749.077.86	2.749.077.86	2.749.077.86	2.749.077.86	3.245.899.16	16.560.710.00
21.1.4.99.00	Outras Operações de Cred. Internas - Contratuais	A	20.038.493.27	20.038.493.27	22.029.032.49	22.029.032.49	22.029.032.49	22.029.032.49	26.010.182.44	132.705.015.00
21.2.0.00.00	Operações de Crédito Externas	S	155.000.00	151.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	196.000.00	1.000.000.00
21.2.3.99.00	Outras Operações de Cred. Externas - Contratuais	A	155.000.00	151.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	196.000.00	1.000.000.00
22.0.0.00.00	Alienação de Bens	S	116.394.93	113.391.19	124.655.21	124.655.21	124.655.21	124.655.21	147.183.26	750.935.00

2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	A	116.394,93	113.391,19	124.655,21	124.655,21	124.655,21	147.183,26	750.935,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	S	816,23	795,17	874,16	874,16	874,16	1.032,14	5.266,00
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	S	816,23	795,17	874,16	874,16	874,16	1.032,14	5.266,00
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	A	816,23	795,17	874,16	874,16	874,16	1.032,14	5.266,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	11.715.447,62	11.413.113,48	12.546.866,48	12.546.866,48	12.546.866,48	14.814.372,47	75.583.533,00
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	S	1.856.432,21	1.808.524,28	1.988.179,01	1.988.179,01	1.988.179,01	2.347.488,47	11.976.982,00
2.4.2.1.01.01	Investimentos na rede de serviços de saúde	A	987.657,21	962.169,28	1.057.749,01	1.057.749,01	1.057.749,01	1.248.908,47	6.371.982,00
2.4.2.1.99.00	Outras transferências da União	A	868.775,00	846.355,00	930.430,00	930.430,00	930.430,00	1.098.580,00	5.605.000,00
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	9.859.015,41	9.604.589,20	10.558.687,47	10.558.687,47	10.558.687,47	12.466.884,00	63.606.551,00
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	9.859.015,41	9.604.589,20	10.558.687,47	10.558.687,47	10.558.687,47	12.466.884,00	63.606.551,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	9.859.015,41	9.604.589,20	10.558.687,47	10.558.687,47	10.558.687,47	12.466.884,00	63.606.551,00
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentária Correntes	S	27.275.454,47	26.571.571,77	29.211.131,88	29.211.131,88	29.211.131,88	34.490.252,10	175.970.674,00
7.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	S	27.165.969,76	26.464.912,47	29.093.877,29	29.093.877,29	29.093.877,29	34.351.806,92	175.264.321,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Civil	A	22.605.901,22	22.022.523,12	24.210.190,98	24.210.190,98	24.210.190,98	28.585.526,70	145.844.524,00
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Militar	A	3.902.101,13	3.801.401,75	4.179.024,44	4.179.024,44	4.179.024,44	4.934.269,82	25.174.846,00
7.2.1.0.29.15	Contribuição Prev. em Regime de Parcelamento de débito	A	657.967,41	640.987,60	704.661,87	704.661,87	704.661,87	832.010,40	4.244.951,00
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intraorçamentárias	A	109.484,72	106.659,30	117.254,60	117.254,60	117.254,60	138.445,19	706.353,00
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	S	141.719.576,13	138.062.296,75	151.777.094,44	151.777.094,44	151.777.094,44	179.206.689,82	914.319.846,00
9.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	2.321.868,54	2.261.949,35	2.486.646,30	2.486.646,30	2.486.646,30	2.936.040,21	14.979.797,00
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	277.485,65	270.324,73	297.178,18	297.178,18	297.178,18	350.885,08	1.790.230,00
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	71.326.572,12	69.485.886,38	76.388.457,88	76.388.457,88	76.388.457,88	90.193.600,87	460.171.433,00
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	S	67.690.881,89	65.944.020,42	72.494.750,92	72.494.750,92	72.494.750,92	85.596.211,93	436.715.367,00
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	67.369.888,98	65.631.311,20	72.150.977,87	72.150.977,87	72.150.977,87	85.190.311,22	434.644.445,00
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	A	320.992,91	312.709,22	343.773,05	343.773,05	343.773,05	405.900,71	2.070.922,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Deseoneração - Lei	A	102.767,95	100.115,87	110.061,15	110.061,15	110.061,15	129.951,72	663.019,00
TOTAL GERAL			1.134.564.967,21	1.105.285.871,28	1.215.082.481,01	1.215.082.481,01	1.215.082.481,01	1.434.675.700,47	7.319.773.982,00

aur



Unidade Orçamentária	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor da Despesa
01.001 - Assembleia Legislativa	0100	15 384 083 09	14 799 877 40	14 020 936 49	15 384 083 09	16 552 494 47	15 773 553 55	15 968 288 78	15 968 288 78	15 965 288 78	16 357 759 24	17 720 926 84	20 447 199 05	194 735 229 00
02.001 - Tribunal de Contas do Estado	0100	8 602 726 33	8 276 040 52	7 840 459 44	8 602 726 33	9 256 097 95	8 200 516 87	8 292 412 14	9 147 202 68	8 923 412 14	9 147 202 68	9 909 469 57	11 434 003 35	108 898 270 00
02.001 - Tribunal de Contas do Estado	3240	834 240 00	802 560 00	760 320 00	834 240 00	897 600 00	855 960 00	887 040 00	887 040 00	865 920 00	887 040 00	960 960 00	1 108 800 00	10 560 000 00
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	0100	35 492 00	35 492 00	36 893 00	36 893 00	39 695 00	37 827 00	38 294 00	39 228 00	39 228 00	39 228 00	42 497 00	49 035 00	467 000 00
03.001 - Tribunal de Justiça	0100	35 796 049 61	34 436 705 95	32 624 247 74	35 796 049 61	38 514 736 92	36 702 278 71	37 155 393 26	38 061 622 37	37 155 393 26	38 061 622 37	41 577 027 96	45 114 552 00	453 114 552 00
03.001 - Tribunal de Justiça	0119	6 668 200 87	6 141 978 06	6 077 347 63	6 668 200 87	7 174 646 51	6 837 016 09	6 921 423 69	7 090 238 90	6 921 423 69	7 090 238 90	7 661 092 15	8 862 798 63	84 407 606 00
03.001 - Tribunal de Justiça	3240	46 497 906,58	44 732 163,30	42 377 838,91	46 497 906,58	50 029 393,16	47 675 068,78	48 263 649,87	49 440 812,06	48 263 649,87	49 440 812,06	53 560 879,74	61 801 015,08	588,581,996,00
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciais	0201	6 311 530 41	6 071 852 04	5 752 280 88	6 311 530 41	6 790 887 15	6 471 315 99	6 551 208 78	6 710 994 36	6 551 208 78	6 710 994 36	7 270 243,89	8 388 742,95	79 892 790 00
11.003 - Procuradoria Geral do Estado	0100	2 659 436 33	2 558 445 08	2 423 790 07	2 659 436 33	2 861 418 84	2 726 763 83	2 827 755 08	2 760 427 58	2 827 755 08	2 827 755 08	3 063 401,34	3 534 693,96	33 663 751 00
11.003 - Procuradoria Geral do Estado	0100	508 660 30	489 344 09	463 589 14	508 660 30	547 292 73	521 537 78	527 976 52	540 853 99	527 976 52	540 853 99	585 925 16	676 067 49	6 438 738 00
11.003 - Procuradoria Geral do Estado	0100	508 660 30	489 344 09	463 589 14	508 660 30	547 292 73	521 537 78	527 976 52	540 853 99	527 976 52	540 853 99	585 925 16	676 067 49	6 438 738 00
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação	0100	508 660 30	489 344 09	463 589 14	508 660 30	547 292 73	521 537 78	527 976 52	540 853 99	527 976 52	540 853 99	585 925 16	676 067 49	6 438 738 00
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação	0100	508 660 30	489 344 09	463 589 14	508 660 30	547 292 73	521 537 78	527 976 52	540 853 99	527 976 52	540 853 99	585 925 16	676 067 49	6 438 738 00
11.009 - Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Custos Públicos Essenciais	0100	6 532 016 74	6 380 168 00	6 044 369 69	6 532 016 74	7 135 714 22	6 799 915 90	6 883 865 48	7 051 764 64	6 883 865 48	7 051 764 64	7 639 411 69	8 814 705 80	83 949 579 00
11.009 - Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Custos Públicos Essenciais	0100	6 532 016 74	6 380 168 00	6 044 369 69	6 532 016 74	7 135 714 22	6 799 915 90	6 883 865 48	7 051 764 64	6 883 865 48	7 051 764 64	7 639 411 69	8 814 705 80	83 949 579 00
11.009 - Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Custos Públicos Essenciais	0100	6 532 016 74	6 380 168 00	6 044 369 69	6 532 016 74	7 135 714 22	6 799 915 90	6 883 865 48	7 051 764 64	6 883 865 48	7 051 764 64	7 639 411 69	8 814 705 80	83 949 579 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92	4 791 364 92	4 565 888 92	4 622 257 92	4 734 995 92	4 622 257 92	4 734 995 92	5 129 578 91	5 918 744 90	56 366 999 00
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos	0100	4 451 150 92	4 284 043 92	4 058 567 93	4 451 150 92									



Unidade Orçamentária	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor da Despesa	
14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação	0100	89 332 462 38	85 940 090 39	81 416 927 74	89 332 462 38	96 117 206 36	91 594 043 70	92 724 834 37	94 986 415 69	92 724 834 37	94 986 415 69	102 901 950 33	118 733 733 019 62	1 130 790 663,00	
	0228	11 657 374 30	11 214 689 20	10 624 442 40	11 657 374 30	12 542 744 50	11 952 497 70	12 395 182 80	12 395 182 80	12 395 182 80	13 428 114 70	15 493 978 50	147 561 700,00		
	3240	14 516 657 80	13 965 392 31	13 230 371 66	14 516 657 80	15 619 188 77	14 894 168 12	15 067 923 28	15 435 433 61	15 067 923 28	16 721 719 74	19 294 292 01	183 755 162,00		
	3215	2 862 500 00	2 850 000 00	2 700 000 00	2 862 500 00	3 187 500 00	3 037 500 00	3 075 000 00	3 150 000 00	3 075 000 00	3 412 500 00	3 937 500 00	37 500 000 00		
	0116	988 239 68	950 711 59	900 674 14	988 239 68	1 063 295 86	1 013 258 40	1 025 767 77	1 050 786 49	1 050 786 49	1 138 352 03	1 313 483 12	1 250 363 00		
	0100	410 222 98	394 644 90	373 874 11	410 222 98	441 379 16	420 608 38	425 801 07	436 186 46	425 801 07	452 535 34	5 192 696 00			
	0100	2 238 939 00	2 153 916 00	2 040 552 00	2 238 939 00	2 408 985 00	2 295 621 00	2 323 962 00	2 380 644 00	2 323 962 00	2 519 031 00	2 915 808 00	28 341 000 00		
	0100	7 821 956 14	7 524 919 83	7 128 871 42	7 821 956 14	8 416 028 76	8 019 980 34	8 118 992 45	8 317 016 65	8 118 992 45	8 317 016 65	9 010 101 37	10 396 270 82	99 012 103,00	
	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
	14.021 - Departamento de Obras e Serviços Públicos	0100	1 793 906 40	1 725 783 38	1 634 952 67	1 793 906 40	1 930 152 46	1 839 321 76	1 862 029 43	1 907 444 78	1 862 029 43	1 907 444 78	2 066 398 52	2 384 305 98	22 707 676,00
	0100	518 240 00	498 560 00	472 320 00	518 240 00	557 600 00	531 360 00	537 920 00	551 040 00	537 920 00	551 040 00	596 960 00	688 800 00	6 560 000 00	
3240	4 890 65	4 704 93	4 457 30	4 890 65	5 262 10	5 014 47	5 076 37	5 200 19	5 076 37	5 200 19	6 500 24	61 907 00			
0100	2 317 037 06	2 229 048 31	2 111 729 98	2 317 037 06	2 493 014 56	2 375 696 22	2 405 025 81	2 463 684 97	2 405 025 81	2 463 684 97	2 668 992 05	3 079 606 22	29 329 593,00		
0100	54 195 894 50	52 137 822 56	49 393 726 63	54 195 894 50	58 312 038 39	55 567 942 46	56 253 966 44	57 626 014 40	56 253 966 44	57 626 014 40	62 428 182 27	72 032 518 01	686 023 981 00		
0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00			
0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00			
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	45 500 00	52 500 00	500 000 00		
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00							



Unidade Orçamentária	Forte	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Valor da Despesa
16.011 - Instituto Estadual de Educação Rural Abaetetuba	0100	121 703 29	117 081 65	110 919 46	121 703 29	130 946 58	124 784 39	126 324 94	129 406 03	126 324 94	129 406 03	140 189 87	161 757 54	1 540 548 00
17.002 - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro	0100	553 000 00	532 000 00	504 000 00	553 000 00	595 000 00	574 000 00	588 000 00	574 000 00	588 000 00	574 000 00	588 000 00	637 000 00	7 000 000 00
17.003 - Hospital Regional de Cacoal	0100	395 000 00	380 000 00	360 000 00	395 000 00	425 000 00	410 000 00	420 000 00	410 000 00	420 000 00	410 000 00	455 000 00	525 000 00	5 000 000 00
17.007 - Superintendência Estadual de Promoção da Paz	0100	397 112 38	382 032 16	361 925 21	397 112 38	427 272 82	407 165 86	412 192 60	412 192 60	422 246 08	427 432 25	457 807 60	527 807 60	5 026 739 00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	0100	47 242 185 41	45 448 178 37	43 056 168 88	47 242 185 41	50 830 199 50	48 438 190 11	50 232 187 15	49 036 192 45	50 232 187 15	54 418 213 58	62 790 246 44	598 002 347 00	598 002 347 00
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	347 205 00	334 020 00	316 440 00	347 205 00	373 575 00	355 995 00	360 390 00	369 180 00	369 945 00	399 945 00	461 475 00	4 395 000 00	4 395 000 00
0100	79 000 00	72 000 00	72 000 00	79 000 00	81 000 00	82 000 00	84 000 00	82 000 00	84 000 00	82 000 00	84 000 00	91 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00
0100	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00
0100	8 650 000 00	8 500 000 00	8 200 000 00	8 650 000 00	9 000 000 00	9 200 000 00	9 400 000 00	9 600 000 00	9 800 000 00	10 000 000 00	10 200 000 00	10 400 000 00	10 600 000 00	10 800 000 00
3240	118 500 00	111 724 00	114 000 00	118 500 00	127 500 00	132 500 00	137 500 00	142 500 00	147 500 00	152 500 00	157 500 00	162 500 00	167 500 00	1 549 000 00
3240	2 250 069 23	2 173 281 79	2 058 898 54	2 250 069 23	2 316 260 85	2 344 956 67	2 402 048 29	2 344 956 67	2 402 048 29	2 344 956 67	2 402 048 29	2 602 218 98	3 002 560 37	28 595 873 00
0100	2 250 069 23	2 173 281 79	2 058 898 54	2 250 069 23	2 316 260 85	2 344 956 67	2 402 048 29	2 344 956 67	2 402 048 29	2 344 956 67	2 402 048 29	2 602 218 98	3 002 560 37	28 595 873 00
17.033 - Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde	0100	177 337 07	170 602 75	161 623 66	177 337 07	190 805 71	181 826 61	184 071 39	188 560 93	184 071 39	188 560 93	204 274 34	235 101 17	2 244 773 00
3209	95 590 00	91 960 00	87 120 00	95 590 00	102 850 00	99 220 00	101 640 00	99 220 00	101 640 00	99 220 00	101 640 00	110 110 00	1 120 000 00	1 120 000 00
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	0100	1 270 917 79	1 222 655 09	1 158 304 82	1 270 917 79	1 367 443 20	1 303 092 93	1 319 180 49	1 351 555 63	1 319 180 49	1 351 555 63	1 463 960 50	1 689 194 54	1 689 194 54
3209	413 023 69	397 339 25	376 426 66	413 023 69	444 328 58	423 479 99	428 708 14	439 164 43	478 701 47	439 164 43	478 701 47	548 955 54	5 228 148 00	5 228 148 00
3221	36 340 00	34 960 00	36 340 00	36 340 00	39 100 00	37 200 00	38 640 00	37 200 00	38 640 00	37 200 00	38 640 00	41 860 00	48 300 00	460 000 00
18.001 - Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental	0100	2 270 600 54	2 184 375 20	2 069 408 09	2 270 600 54	2 443 051 22	2 328 084 10	2 356 825 88	2 414 309 44	2 356 825 88	2 414 309 44	2 615 901 89	3 017 896 80	28 141 779 00
0205	4 894 980 54	4 524 720 00	4 264 380 00	4 894 980 54	5 266 751 22	5 018 904 10	5 204 040 00	5 080 865 88	5 204 040 00	5 080 865 88	5 204 789 44	5 638 521 89	6 505 986 80	61 961 779 00
18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	0205	730 706 08	702 957 74	665 959 97	730 706 08	786 202 74	749 204 96	758 454 41	776 953 30	758 454 41	776 953 30	841 699 40	971 191 62	9 249 444 00
19.001 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Reg Fundiária	0100	2 254 579 34	2 166 962 40	2 054 806 49	2 254 579 34	2 425 813 22	2 311 657 30	2 387 274 24	2 387 274 24	2 311 657 30	2 387 274 24	2 597 047 09	2 996 592 80	28 538 979 00
0100	586 657 95	564 379 80	534 675 60	586 657 95	631 214 25	601 510 05	608 936 10	623 788 20	623 788 20	608 936 10	623 788 20	675 770 55	779 735 25	7 426 050 00
0100	115 524 07	111 137 08	105 207 76	115 524 07	124 298 05	118 448 73	119 811 06	122 953 72	119 811 06	122 953 72	133 072 03	151 544 65	1 462 330 00	1 462 330 00
0100	493 000 00	473 000 00	450 000 00	493 000 00	523 250 00	506 250 00	525 000 00	525 000 00	525 000 00	525 000 00	568 750 00	656 250 00	6 250 000 00	6 250 000 00
0100	3 450 511 36	3 319 479 28	3 144 769 85	3 450 511 36	3 712 575 52	3 537 866 08	3 581 543 44	3 668 898 16	3 581 543 44	3 668 898 16	3 974 639 67	4 586 122 70	43 877 359 00	43 877 359 00
19.004 - Superintendência Estadual de Turismo	0100	106 779 56	102 724 64	97 318 08	106 779 56	114 889 40	109 482 84	110 834 48	113 537 76	110 834 48	113 537 76	122 999 24	141 922 20	1 351 640 00
0100	1 185 000	1 140 000	1 080 000	1 185 000	1 215 000	1 230 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000	1 365 000	1 575 000	15 000 00
0100	107 964 56	103 864 64	98 398 08	107 964 56	116 164 40	110 697 84	112 064 48	114 797 76	112 064 48	114 797 76	124 364 24	143 497 20	1 366 640 00	1 366 640 00
3240	1 580 000	1 520 000	1 440 000	1 580 000	1 580 000	1 700 000	1 640 000	1 680 000	1 680 000	1 680 000	1 820 000	2 100 000	20 000 00	20 000 00
19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Cabé em Rondônia	3240	1 580 000	1 520 000	1 440 000	1 580 000	1 580 000	1 700 000	1 640 000	1 680 000	1 680 000	1 820 000	2 100 000	20 000 00	20 000 00
19.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia	3240	755 783 52	727 082 88	688 815 36	755 783 52	813 184 80	774 917 28	784 484 16	803 617 92	784 484 16	803 617 92	870 586 08	1 004 522 40	9 566 880 00
19.014 - Fundo Estadual de Saúde Animal	3240	987 737 00	950 228 00	900 216 00	987 737 00	1 062 755 00	1 012 743 00	1 025 246 00	1 050 252 00	1 025 246 00	1 050 252 00	1 137 773 00	1 312 815 00	12 503 000 00

R\$ 1,00

Handwritten signature



Unidade Orçamentária	Forte	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Valor da Despesa
19.017 - Fundo de Inq. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado	3240	663 608 37	638 408 06	604 807 63	663 608 37	714 009 01	680 408 59	688 808 69	705 608 90	689 608 69	705 608 90	764 409 65	882 011 13	8.400.106,00
19.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana	3240	39 500 00	38 000 00	36 000 00	39 500 00	42 500 00	40 500 00	41 000 00	42 000 00	41 000 00	42 000 00	45 500 00	52 500 00	500.000,00
19.021 - Instituto de Pesca e Medicinas	0100	89 309 18	85 917 70	81 395 71	89 309 18	96 092 16	91 570 18	92 700 67	94 961 66	92 700 67	94 961 66	102 875 14	118 702 08	1.130.496,00
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado	3240	624 333 52	600 624 66	569 012 83	624 333 52	671 751 26	640 139 44	648 042 39	663 848 30	648 042 39	663 848 30	719 169 00	829 810 38	7.902.956,00
19.025 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO	0100	4 408 529 35	4 241 116 84	4 017 900 17	4 408 529 35	4 743 354 37	4 520 137 69	4 575 941 86	4 687 550 20	4 575 941 86	4 687 550 20	5 078 179 38	5 859 437 75	55.804.169,00
19.026 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO	0100	18 943 751 99	18 224 369 00	17 265 191 69	18 943 751 99	20 382 519 97	19 423 340 65	19 663 134 98	20 142 723 64	19 663 134 98	20 142 723 64	25 178 404 55	239 794 329 00	245.294.329,00
21.001 - Secretaria de Estado de Justiça	0100	18 943 751 99	18 224 369 00	17 265 191 69	18 943 751 99	20 382 519 97	19 423 340 65	19 663 134 98	20 142 723 64	19 663 134 98	20 142 723 64	25 178 404 55	239 794 329 00	245.294.329,00
21.011 - Fundo Penitenciário	0100	110 600 00	106 400 00	100 800 00	110 600 00	119 000 00	113 400 00	114 800 00	117 600 00	114 800 00	117 600 00	127 400 00	147 400 00	1.400.000,00
21.014 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de extraprecos	3243	113 814 98	109 492 90	104 530 11	113 814 98	122 459 16	116 656 38	118 137 07	121 018 46	116 656 38	121 018 46	151 273 08	144 696 00	2.840.696,00
23.001 - Secretaria de Estado de Assistência Social	0100	2 035 187 89	1 957 902 27	1 854 854 78	2 035 187 89	2 189 759 12	2 066 711 63	2 112 473 50	2 163 997 25	2 112 473 50	2 163 997 25	2 344 330 35	2 704 996 56	25.761.872,00
Recursos alocados por Emendas Parlamentares	0100	28 070 00	25 800 00	23 760 00	28 070 00	28 050 00	26 730 00	27 060 00	27 720 00	27 060 00	27 720 00	30 030 00	34 650 00	330.000,00
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	3215	1 009 620 00	971 280 00	908 870 94	1 009 620 00	1 086 300 00	1 047 980 00	1 073 520 00	1 047 980 00	1 073 520 00	1 047 980 00	1 341 900 00	1 780 900 00	12.780.900,00
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	0100	114 500 00	70 152 00	67 488 00	114 500 00	178 152 00	75 480 00	71 928 00	72 816 00	75 480 00	72 816 00	89 240 00	88 808 00	888.000,00
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	0100	94 800 00	37 087 74	33 801 48	94 800 00	37 087 74	39 804 53	38 956 13	39 535 06	38 956 13	39 535 06	42 721 32	49 293 83	1.200.000,00
25.001 - Secretaria de Estado de Assurances Estratégicas	0100	986 340 60	948 884 62	898 943 33	986 340 60	1 061 252 54	1 011 311 24	1 023 796 57	1 048 787 22	1 023 796 57	1 048 787 22	1 136 164 46	1 310 959 02	12.485.324,00
25.001 - Secretaria de Estado de Assurances Estratégicas	3215	9 677 523 70	9 310 022 80	8 820 021 60	9 677 523 70	10 412 525 30	10 045 024 60	10 290 025 20	10 045 024 60	10 290 025 20	10 045 024 60	12 862 531 50	14 720 500 00	122.500.300,00
29.001 - Ministério Público	0100	15 317 787 00	14 736 098 89	13 960 514 74	15 317 787 00	16 841 163 23	15 899 475 12	16 287 267 19	15 899 475 12	16 287 267 19	15 899 475 12	17 644 539 46	20 559 893 99	193.896.038,00
29.001 - Ministério Público	3240	1 343 079 00	1 292 076 00	1 224 072 00	1 343 079 00	1 445 085 50	1 377 081 00	1 394 085 00	1 428 084 00	1 394 085 00	1 428 084 00	1 547 091 00	1 785 105 00	17.010.000,00
29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	0227	142 200 00	136 800 00	129 600 00	142 200 00	153 000 00	145 800 00	147 600 00	151 200 00	147 600 00	151 200 00	163 800 00	189 000 00	1.800.000,00
30.001 - Detran/RS - Detran/RS do Estado de Rondônia	0100	3 495 214 85	3 292 485 18	3 185 512 27	3 495 214 85	3 760 674 21	3 583 701 31	3 627 944 53	3 716 430 98	3 627 944 53	3 716 430 98	4 028 133 57	4 645 538 73	44.243.225,00
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	91 166 00	87 704 00	83 088 00	91 166 00	93 166 00	93 474 00	94 628 00	96 936 00	94 628 00	96 936 00	105 014 00	121 170 00	1.154.000,00

RS 1,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 LEI N. 3497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015
 Anexo III - Cronograma Anual de Cotas Mensais de Desembolso - Exercício 2015

Unidade Orçamentária	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor da Despesa
30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	0230	3.595.380,85	3.450.189,18	3.268.600,27	3.595.380,85	3.858.754,21	3.677.175,31	3.722.572,53	3.813.366,98	3.722.572,53	3.813.366,98	4.131.147,57	4.766.708,73	45.397.226,00
		12.039,60	11.582,40	10.972,80	12.039,60	12.954,00	12.344,40	12.496,80	12.801,60	12.496,80	12.801,60	13.868,40	16.002,00	152.400,00
		12.039,60	11.582,40	10.972,80	12.039,60	12.954,00	12.344,40	12.496,80	12.801,60	12.496,80	12.801,60	13.868,40	16.002,00	152.400,00
Total Geral		578.262.144,58	556.302.822,63	527.023.726,70	578.262.144,58	622.180.788,47	592.901.692,54	600.221.466,52	614.861.014,49	600.221.466,52	614.861.014,49	666.099.432,36	768.576.258,11	7.310.773.982,00

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
LEI N. 3497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015
Anexo IV - Cronograma Anual de Cotas Bimestrais de Desembolso - Exercício 2015

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Valor da Despesa
01.001 - Assembleia Legislativa								
	0100	30.183.960,50	29.405.019,58	32.326.048,01	32.326.048,01	32.326.048,01	38.168.104,88	194.735.229,00
		30.183.960,50	29.405.019,58	32.326.048,01	32.326.048,01	32.326.048,01	38.168.104,88	194.735.229,00
02.001 - Tribunal de Contas do Estado								
	0100	16.878.766,85	16.443.185,77	18.076.614,82	18.076.614,82	18.076.614,82	21.343.472,92	108.895.270,00
Descentralização de Créditos do IPERON - Lei n. 783/2014	3240	1.636.800,00	1.594.560,00	1.752.960,00	1.752.960,00	1.752.960,00	2.069.760,00	10.560.000,00
		18.515.566,85	18.037.745,77	19.829.574,82	19.829.574,82	19.829.574,82	23.413.232,92	119.455.270,00
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia								
	0231	72.385,00	70.517,00	77.522,00	77.522,00	77.522,00	91.532,00	467.000,00
		72.385,00	70.517,00	77.522,00	77.522,00	77.522,00	91.532,00	467.000,00
03.001 - Tribunal de Justiça								
	0100	70.232.755,56	68.420.297,35	75.217.015,63	75.217.015,63	75.217.015,63	88.810.452,19	453.114.552,00
Precatório Art. 7º e 14. da Lei n. 3.395/2014	0119	13.083.178,93	12.745.548,51	14.011.662,60	14.011.662,60	14.011.662,60	16.543.890,78	84.407.606,00
Descentralização de Créditos do IPERON - Lei n. 783/2014	3240	7.914.135,39	7.709.899,64	8.475.783,71	8.475.783,71	8.475.783,71	10.007.551,85	51.058.938,00
		91.230.069,88	88.875.745,50	97.704.461,94	97.704.461,94	97.704.461,94	115.361.894,82	588.581.096,00
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários								
	0201	12.383.382,45	12.063.811,29	13.262.203,14	13.262.203,14	13.262.203,14	15.658.986,84	79.892.790,00
		12.383.382,45	12.063.811,29	13.262.203,14	13.262.203,14	13.262.203,14	15.658.986,84	79.892.790,00
11.003 - Procuradoria Geral do Estado								
	0100	5.217.881,41	5.083.226,40	5.588.182,67	5.588.182,67	5.588.182,67	6.598.095,20	33.663.751,00
		5.217.881,41	5.083.226,40	5.588.182,67	5.588.182,67	5.588.182,67	6.598.095,20	33.663.751,00
11.005 - Controladoria geral do Estado								
	0100	1.281.672,06	1.248.596,65	1.372.629,43	1.372.629,43	1.372.629,43	1.620.694,99	8.268.852,00
		1.281.672,06	1.248.596,65	1.372.629,43	1.372.629,43	1.372.629,43	1.620.694,99	8.268.852,00
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação								
	0100	998.004,39	972.249,44	1.068.830,51	1.068.830,51	1.068.830,51	1.261.992,65	6.438.738,00
		998.004,39	972.249,44	1.068.830,51	1.068.830,51	1.068.830,51	1.261.992,65	6.438.738,00
11.009 - Superintendencia de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais								
	0100	13.012.184,75	12.676.386,43	13.935.630,11	13.935.630,11	13.935.630,11	16.454.117,48	83.949.579,00
		13.012.184,75	12.676.386,43	13.935.630,11	13.935.630,11	13.935.630,11	16.454.117,48	83.949.579,00
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão								
	0100	8.737.194,85	8.511.718,85	9.357.253,83	9.357.253,83	9.357.253,83	11.048.323,80	56.368.999,00
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	8.745.875,00	8.520.175,00	9.366.550,00	9.366.550,00	9.366.550,00	11.059.300,00	56.425.000,00
	0116	2.116.461,61	2.061.843,24	2.266.662,11	2.266.662,11	2.266.662,11	2.676.299,84	13.654.591,00
	0213	1.536.160,83	1.496.517,97	1.645.178,69	1.645.178,69	1.645.178,69	1.942.500,14	9.910.715,00
	3212	9.431.750,00	9.188.350,00	10.101.100,00	10.101.100,00	10.101.100,00	11.926.600,00	60.850.000,00
	3215	480.965,00	468.553,00	515.098,00	515.098,00	515.098,00	608.188,00	3.103.000,00
		31.048.407,28	30.247.158,06	33.251.842,63	33.251.842,63	33.251.842,63	39.261.211,78	200.312.305,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
LEI N. 3497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015
Anexo IV - Cronograma Anual de Cotas Bimestrais de Desembolso - Exercício 2015

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Valor da Despesa
13.006 - Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos							
0100	5.478.792,60	5.337.404,40	5.867.610,13	5.867.610,13	5.867.610,13	6.928.021,60	35.347.049,00
	5.478.792,60	5.337.404,40	5.867.610,13	5.867.610,13	5.867.610,13	6.928.021,60	35.347.049,00
13.011 - Fundo Previdenciário do Iperon							
3240	46.567.308,91	45.365.571,90	49.872.085,67	49.872.085,67	49.872.085,67	58.885.113,20	300.434.251,00
	46.567.308,91	45.365.571,90	49.872.085,67	49.872.085,67	49.872.085,67	58.885.113,20	300.434.251,00
13.012 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon		0,00					
0213	170.684,45	166.279,69	182.797,54	182.797,54	182.797,54	215.833,24	1.101.190,00
3240	12.724.497,93	12.396.123,79	13.627.526,81	13.627.526,81	13.627.526,81	16.090.332,86	82.093.535,00
	12.895.182,38	12.562.403,48	13.810.324,35	13.810.324,35	13.810.324,35	16.306.166,10	83.194.725,00
13.020 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos							
3240	5.204.188,55	5.069.886,91	5.573.518,06	5.573.518,06	5.573.518,06	6.580.780,36	33.575.410,00
	5.204.188,55	5.069.886,91	5.573.518,06	5.573.518,06	5.573.518,06	6.580.780,36	33.575.410,00
13.031 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rodônia							
0100	274.742,00	267.651,88	294.239,81	294.239,81	294.239,81	347.415,68	1.772.529,00
0116	206.043,52	200.726,26	220.665,96	220.665,96	220.665,96	260.545,35	1.329.313,00
3212	357.275,00	348.055,00	382.630,00	382.630,00	382.630,00	451.780,00	2.305.000,00
	838.060,51	816.433,14	897.535,77	897.535,77	897.535,77	1.059.741,03	5.406.842,00
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças							
0100	23.658.096,56	23.047.565,03	25.337.058,25	25.337.058,25	25.337.058,25	29.916.044,68	152.632.881,00
0209	1.486.457,44	1.448.097,25	1.591.947,97	1.591.947,97	1.591.947,97	1.879.649,41	9.590.048,00
0212	231.700,51	225.721,14	248.143,77	248.143,77	248.143,77	292.989,03	1.494.842,00
3215	620.000,00	604.000,00	664.000,00	664.000,00	664.000,00	784.000,00	4.000.000,00
	25.996.254,51	25.325.383,42	27.841.149,99	27.841.149,99	27.841.149,99	32.872.683,12	167.717.771,00
14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin							
0100	175.272.552,77	170.749.390,11	187.711.250,06	187.711.250,06	187.711.250,06	221.634.969,95	1.130.790.663,00
	175.272.552,77	170.749.390,11	187.711.250,06	187.711.250,06	187.711.250,06	221.634.969,95	1.130.790.663,00
14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação							
0228	22.872.063,50	22.281.816,70	24.495.242,20	24.495.242,20	24.495.242,20	28.922.093,20	147.561.700,00
	22.872.063,50	22.281.816,70	24.495.242,20	24.495.242,20	24.495.242,20	28.922.093,20	147.561.700,00
14.020 - Departamento de Estradas e Rodagem							
0100	15.346.875,97	14.950.827,55	16.436.009,10	16.436.009,10	16.436.009,10	19.406.372,19	99.012.103,00
Recursos alocados por Emendas do Parlamento							
0100	4.392.855,00	4.279.491,00	4.704.606,00	4.704.606,00	4.704.606,00	5.554.836,00	28.341.000,00
0116	804.867,88	784.097,10	861.987,54	861.987,54	861.987,54	1.017.768,42	5.192.696,00
0229	1.938.951,27	1.888.913,81	2.076.554,26	2.076.554,26	2.076.554,26	2.451.835,15	12.509.363,00
3215	5.812.500,00	5.662.500,00	6.225.000,00	6.225.000,00	6.225.000,00	7.350.000,00	37.500.000,00
3240	186.000,00	181.200,00	199.200,00	199.200,00	199.200,00	235.200,00	1.200.000,00
	28.482.050,11	27.747.029,46	30.503.356,89	30.503.356,89	30.503.356,89	36.016.011,75	183.755.162,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
LEI N. 3497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015
Anexo IV - Cronograma Anual de Cotas Bimestrais de Desembolso - Exercício 2015

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Valor da Despesa
14.021 - Departamento de Obras e Serviços Públicos								
	0100	3.519.689,78	3.428.859,08	3.769.474,22	3.769.474,22	3.769.474,22	4.450.704,50	22.707.676,00
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	1.016.800,00	990.560,00	1.088.960,00	1.088.960,00	1.088.960,00	1.285.760,00	6.560.000,00
	3240	9.595,59	9.347,96	10.276,56	10.276,56	10.276,56	12.133,77	61.907,00
		4.546.085,37	4.428.767,03	4.868.710,78	4.868.710,78	4.868.710,78	5.748.598,27	29.329.583,00
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania								
	0100	106.333.717,06	103.589.621,13	113.879.980,85	113.879.980,85	113.879.980,85	134.460.700,28	686.023.981,00
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	77.500,00	75.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	98.000,00	500.000,00
	0116	14.105,00	13.741,00	15.106,00	15.106,00	15.106,00	17.836,00	91.000,00
	3212	2.198.186,13	2.141.458,75	2.354.186,44	2.354.186,44	2.354.186,44	2.779.641,82	14.181.846,00
		108.623.508,19	105.820.320,88	116.332.273,28	116.332.273,28	116.332.273,28	137.356.178,09	700.796.827,00
15.003 - Polícia Civil								
	0100	1.705.000,00	1.661.000,00	1.826.000,00	1.826.000,00	1.826.000,00	2.156.000,00	11.000.000,00
		1.705.000,00	1.661.000,00	1.826.000,00	1.826.000,00	1.826.000,00	2.156.000,00	11.000.000,00
15.004 - Corpo de Bombeiro Militar								
	0100	774.690,00	754.698,00	829.668,00	829.668,00	829.668,00	979.608,00	4.998.000,00
	0116	310,00	302,00	332,00	332,00	332,00	392,00	2.000,00
		775.000,00	755.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	980.000,00	5.000.000,00
15.005 - Polícia Militar								
	0100	2.480.000,00	2.416.000,00	2.656.000,00	2.656.000,00	2.656.000,00	3.136.000,00	16.000.000,00
		2.480.000,00	2.416.000,00	2.656.000,00	2.656.000,00	2.656.000,00	3.136.000,00	16.000.000,00
15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial								
	0202	462.070,50	450.146,10	494.862,60	494.862,60	494.862,60	584.295,60	2.981.100,00
		462.070,50	450.146,10	494.862,60	494.862,60	494.862,60	584.295,60	2.981.100,00
15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar								
	0226	2.049.563,92	1.996.671,94	2.195.016,84	2.195.016,84	2.195.016,84	2.591.706,63	13.222.993,00
		2.049.563,92	1.996.671,94	2.195.016,84	2.195.016,84	2.195.016,84	2.591.706,63	13.222.993,00
15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado								
	0203	175.277,72	170.754,42	187.716,78	187.716,78	187.716,78	221.641,50	1.130.824,00
	3243	114.090,08	111.145,82	122.186,79	122.186,79	122.186,79	144.268,74	736.065,00
		289.367,80	281.900,24	309.903,57	309.903,57	309.903,57	365.910,24	1.866.889,00
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito								
	3240	28.226.344,91	27.497.923,10	30.229.504,87	30.229.504,87	30.229.504,87	35.692.668,40	182.105.451,00
	3243	323.086,65	314.748,93	346.015,38	346.015,38	346.015,38	408.548,28	2.084.430,00
		28.549.431,56	27.812.672,03	30.575.520,25	30.575.520,25	30.575.520,25	36.101.216,68	184.189.881,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação								
	0100	45.420.247,53	44.248.112,11	48.643.619,93	48.643.619,93	48.643.619,93	57.434.635,58	293.033.855,00
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	39.215,00	38.203,00	41.998,00	41.998,00	41.998,00	49.588,00	253.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
LEI N. 3497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015
Anexo IV - Cronograma Anual de Cotas Bimestrais de Desembolso - Exercício 2015

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Valor da Despesa	
	0116	15.500,00	15.100,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	19.600,00	100.000,00
	0118	108.695.252,88	105.890.214,10	116.409.109,54	116.409.109,54	116.409.109,54	137.446.900,42	701.259.696,00
	3208	4.623.117,73	4.503.811,47	4.951.209,96	4.951.209,96	4.951.209,96	5.846.006,94	29.826.566,00
	3212	367.350,00	357.870,00	393.420,00	393.420,00	393.420,00	464.520,00	2.370.000,00
	3222	5.778.152,16	5.629.038,55	6.188.214,57	6.188.214,57	6.188.214,57	7.306.566,60	37.278.401,00
		164.938.835,29	160.682.349,22	176.644.171,99	176.644.171,99	176.644.171,99	208.567.817,53	1.064.121.518,00
16.004 - Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer								
	0100	3.358.958,45	3.272.275,65	3.597.336,15	3.597.336,15	3.597.336,15	4.247.457,14	21.670.699,67
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	134.222,25	130.758,45	143.747,70	143.747,70	143.747,70	169.726,20	865.950,00
	0116	100.491,67	97.898,33	107.623,33	107.623,33	107.623,33	127.073,33	648.333,33
	3212	330.150,00	321.630,00	353.580,00	353.580,00	353.580,00	417.480,00	2.130.000,00
	3220	387.500,00	377.500,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00	490.000,00	2.500.000,00
	3245	77.500,00	75.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	98.000,00	500.000,00
		4.388.822,37	4.275.562,43	4.700.287,18	4.700.287,18	4.700.287,18	5.549.736,67	28.314.983,00
16.011 - Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará								
	0100	238.784,94	232.622,75	255.730,97	255.730,97	255.730,97	301.947,41	1.540.548,00
		238.784,94	232.622,75	255.730,97	255.730,97	255.730,97	301.947,41	1.540.548,00
17.002 - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro								
	0100	1.085.000,00	1.057.000,00	1.162.000,00	1.162.000,00	1.162.000,00	1.372.000,00	7.000.000,00
		1.085.000,00	1.057.000,00	1.162.000,00	1.162.000,00	1.162.000,00	1.372.000,00	7.000.000,00
17.003 - Hospital Regional de Cacoal								
	0100	775.000,00	755.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	980.000,00	5.000.000,00
		775.000,00	755.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	980.000,00	5.000.000,00
17.007 - Superintendência Estadual de Promoção da Paz								
	0100	779.144,55	759.037,59	834.438,67	834.438,67	834.438,67	985.240,84	5.026.739,00
	3212	77.500,00	75.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	98.000,00	500.000,00
		856.644,55	834.537,59	917.438,67	917.438,67	917.438,67	1.083.240,84	5.526.739,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde								
	0100	92.690.363,79	90.298.354,40	99.268.389,60	99.268.389,60	99.268.389,60	117.208.460,01	598.002.347,00
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	681.225,00	663.645,00	729.570,00	729.570,00	729.570,00	861.420,00	4.395.000,00
	0116	155.000,00	151.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	196.000,00	1.000.000,00
	3209	27.945.825,44	27.224.642,85	29.929.077,57	29.929.077,57	29.929.077,57	35.337.947,01	180.295.648,00
	3212	87.265,00	85.013,00	93.458,00	93.458,00	93.458,00	110.348,00	563.000,00
	3215	470.425,00	458.285,00	503.810,00	503.810,00	503.810,00	594.860,00	3.035.000,00
		122.030.104,23	118.880.940,25	130.690.305,17	130.690.305,17	130.690.305,17	154.309.035,02	787.290.995,00
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado								
	0100	4.432.351,02	4.317.967,76	4.746.904,96	4.746.904,96	4.746.904,96	5.604.779,35	28.595.813,00
	3209	1.371.750,00	1.336.350,00	1.469.100,00	1.469.100,00	1.469.100,00	1.734.600,00	8.850.000,00
	3212	240.098,00	233.899,00	257.134,00	257.134,00	257.134,00	303.604,00	1.549.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
LEI N. 3497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015
Anexo IV - Cronograma Anual de Cotas Bimestrais de Desembolso - Exercício 2015

								R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Valor da Despesa	
3240	232.500,00	226.500,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	294.000,00	1.500.000,00	
	6.276.696,02	6.114.716,76	6.722.138,96	6.722.138,96	6.722.138,96	7.936.983,35	40.494.813,00	
17.033 - Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde								
0100	347.939,82	338.960,72	372.632,32	372.632,32	372.632,32	439.975,51	2.244.773,00	
3209	187.550,00	182.710,00	200.860,00	200.860,00	200.860,00	237.160,00	1.210.000,00	
	535.489,82	521.670,72	573.492,32	573.492,32	573.492,32	677.135,51	3.454.773,00	
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde								
0100	2.493.572,89	2.429.222,62	2.670.536,12	2.670.536,12	2.670.536,12	3.153.163,13	16.087.567,00	
3209	810.362,94	789.450,35	867.872,57	867.872,57	867.872,57	1.024.717,01	5.228.148,00	
3221	71.300,00	69.460,00	76.360,00	76.360,00	76.360,00	90.160,00	460.000,00	
	3.375.235,83	3.288.132,97	3.614.768,69	3.614.768,69	3.614.768,69	4.268.040,14	21.775.715,00	
18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental								
0100	4.454.975,75	4.340.008,63	4.771.135,31	4.771.135,31	4.771.135,31	5.633.388,68	28.741.779,00	
0205	5.149.100,00	5.016.220,00	5.514.520,00	5.514.520,00	5.514.520,00	6.511.120,00	33.220.000,00	
	9.604.075,75	9.356.228,63	10.285.655,31	10.285.655,31	10.285.655,31	12.144.508,68	61.961.779,00	
18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental								
0205	1.433.663,82	1.396.666,04	1.535.407,70	1.535.407,70	1.535.407,70	1.812.891,02	9.249.444,00	
	1.433.663,82	1.396.666,04	1.535.407,70	1.535.407,70	1.535.407,70	1.812.891,02	9.249.444,00	
19.001 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Reg Fundiária								
0100	4.423.541,75	4.309.385,83	4.737.470,51	4.737.470,51	4.737.470,51	5.593.639,88	28.538.979,00	
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	1.151.037,75	1.121.333,55	1.232.724,30	1.232.724,30	1.232.724,30	1.455.505,80	7.426.050,00
	0116	226.661,15	220.811,83	242.746,78	242.746,78	242.746,78	286.616,68	1.462.330,00
	3212	968.750,00	943.750,00	1.037.500,00	1.037.500,00	1.037.500,00	1.225.000,00	6.250.000,00
		6.769.990,65	6.595.281,21	7.250.441,59	7.250.441,59	7.250.441,59	8.560.762,36	43.677.359,00
19.004 - Superintendência Estadual de Turismo								
0100	209.504,20	204.097,64	224.372,24	224.372,24	224.372,24	264.921,44	1.351.640,00	
0116	2.325,00	2.265,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.940,00	15.000,00	
	211.829,20	206.362,64	226.862,24	226.862,24	226.862,24	267.861,44	1.366.640,00	
19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia								
3240	3.100,00	3.020,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.920,00	20.000,00	
	3.100,00	3.020,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.920,00	20.000,00	
19.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia								
3240	1.482.866,40	1.444.598,88	1.588.102,08	1.588.102,08	1.588.102,08	1.875.108,48	9.566.880,00	
	1.482.866,40	1.444.598,88	1.588.102,08	1.588.102,08	1.588.102,08	1.875.108,48	9.566.880,00	
19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal								
3240	1.937.965,00	1.887.953,00	2.075.498,00	2.075.498,00	2.075.498,00	2.450.588,00	12.503.000,00	
	1.937.965,00	1.887.953,00	2.075.498,00	2.075.498,00	2.075.498,00	2.450.588,00	12.503.000,00	
19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
LEI N. 3497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015
Anexo IV - Cronograma Anual de Cotas Bimestrais de Desembolso - Exercício 2015

								R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Valor da Despesa
	3240	1.302.016,43	1.268.416,01	1.394.417,60	1.394.417,60	1.394.417,60	1.646.420,78	8.400.106,00
		1.302.016,43	1.268.416,01	1.394.417,60	1.394.417,60	1.394.417,60	1.646.420,78	8.400.106,00
19.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana								
	3240	77.500,00	75.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	98.000,00	500.000,00
		77.500,00	75.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	98.000,00	500.000,00
19.021 - Instituto de Pesos e Medidas								
	0100	175.226,88	170.704,90	187.662,34	187.662,34	187.662,34	221.577,22	1.130.496,00
	3243	491.709,76	479.020,47	526.605,29	526.605,29	526.605,29	621.774,92	3.172.321,00
		666.936,64	649.725,37	714.267,62	714.267,62	714.267,62	843.352,13	4.302.817,00
19.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia								
	3240	1.224.958,18	1.193.346,36	1.311.890,70	1.311.890,70	1.311.890,70	1.548.979,38	7.902.956,00
		1.224.958,18	1.193.346,36	1.311.890,70	1.311.890,70	1.311.890,70	1.548.979,38	7.902.956,00
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado								
	0100	8.649.646,20	8.426.429,52	9.263.492,05	9.263.492,05	9.263.492,05	10.937.617,12	55.804.169,00
	0116	2.015,00	1.963,00	2.158,00	2.158,00	2.158,00	2.548,00	13.000,00
	3212	1.550,00	1.510,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.960,00	10.000,00
	3240	1.680.045,00	1.636.689,00	1.799.274,00	1.799.274,00	1.799.274,00	2.124.444,00	10.839.000,00
		10.333.256,20	10.066.591,52	11.066.584,05	11.066.584,05	11.066.584,05	13.066.569,12	66.666.169,00
19.025 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO								
	0100	9.987.096,25	9.729.364,73	10.695.857,91	10.695.857,91	10.695.857,91	12.628.844,28	64.432.879,00
		9.987.096,25	9.729.364,73	10.695.857,91	10.695.857,91	10.695.857,91	12.628.844,28	64.432.879,00
21.001 - Secretaria de Estado de Justiça								
	0100	37.168.121,00	36.208.943,68	39.805.858,61	39.805.858,61	39.805.858,61	46.999.688,48	239.794.329,00
	3215	852.500,00	830.500,00	913.000,00	913.000,00	913.000,00	1.078.000,00	5.500.000,00
		38.020.621,00	37.039.443,68	40.718.858,61	40.718.858,61	40.718.858,61	48.077.688,48	245.294.329,00
21.011 - Fundo Penitenciário								
	0100	217.000,00	211.400,00	232.400,00	232.400,00	232.400,00	274.400,00	1.400.000,00
	3243	223.307,88	217.545,10	239.155,54	239.155,54	239.155,54	282.376,42	1.440.696,00
		440.307,88	428.945,10	471.555,54	471.555,54	471.555,54	556.776,42	2.840.696,00
21.014 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes								
	0100	77.500,00	75.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	98.000,00	500.000,00
		77.500,00	75.500,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	98.000,00	500.000,00
23.001 - Secretaria de Estado de Assistência Social								
	0100	3.993.090,16	3.890.042,67	4.276.470,75	4.276.470,75	4.276.470,75	5.049.326,91	25.761.872,00
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	51.150,00	49.830,00	54.780,00	54.780,00	54.780,00	64.680,00	330.000,00
	0116	1.980.900,00	1.929.780,00	2.121.480,00	2.121.480,00	2.121.480,00	2.504.880,00	12.780.000,00
	3212	880.208,27	857.493,21	942.674,66	942.674,66	942.674,66	1.113.037,55	5.678.763,00
	3215	665.415,00	648.243,00	712.638,00	712.638,00	712.638,00	841.428,00	4.293.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
LEI N. 3497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015
Anexo IV - Cronograma Anual de Cotas Bimestrais de Desembolso - Exercício 2015

								R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Valor da Despesa
		7.570.763,43	7.375.388,89	8.108.043,41	8.108.043,41	8.108.043,41	9.573.352,46	48.843.635,00
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social								
	0100	232.500,00	226.500,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	294.000,00	1.500.000,00
	3223	137.640,00	134.088,00	147.408,00	147.408,00	147.408,00	174.048,00	888.000,00
		370.140,00	360.588,00	396.408,00	396.408,00	396.408,00	468.048,00	2.388.000,00
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente								
	0100	186.000,00	181.200,00	199.200,00	199.200,00	199.200,00	235.200,00	1.200.000,00
	3212	72.767,08	70.889,22	77.931,19	77.931,19	77.931,19	92.015,14	469.465,00
		258.767,08	252.089,22	277.131,19	277.131,19	277.131,19	327.215,14	1.669.465,00
26.001 - Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos								
	0100	1.935.225,22	1.885.283,92	2.072.563,78	2.072.563,78	2.072.563,78	2.447.123,50	12.485.324,00
	3215	18.987.546,50	18.497.545,30	20.335.049,80	20.335.049,80	20.335.049,80	24.010.058,80	122.500.300,00
		20.922.771,72	20.382.829,22	22.407.613,58	22.407.613,58	22.407.613,58	26.457.182,30	134.985.624,00
29.001 - Ministério Público								
	0100	30.053.885,89	29.278.301,74	32.186.742,31	32.186.742,31	32.186.742,31	38.003.623,45	193.896.038,00
	3212	310.000,00	302.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	392.000,00	2.000.000,00
Descentralização de Créditos do IPERON - Lei n. 783/2014	3240	2.635.155,00	2.567.151,00	2.822.166,00	2.822.166,00	2.822.166,00	3.332.196,00	17.001.000,00
		32.999.040,89	32.147.452,74	35.340.908,31	35.340.908,31	35.340.908,31	41.727.819,45	212.897.038,00
29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia								
	0227	279.000,00	271.800,00	298.800,00	298.800,00	298.800,00	352.800,00	1.800.000,00
		279.000,00	271.800,00	298.800,00	298.800,00	298.800,00	352.800,00	1.800.000,00
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia								
	0100	6.857.700,03	6.680.727,13	7.344.375,52	7.344.375,52	7.344.375,52	8.671.672,30	44.243.226,00
Recursos alocados por Emendas do Parlamento	0100	178.870,00	174.254,00	191.564,00	191.564,00	191.564,00	226.184,00	1.154.000,00
		7.036.570,03	6.854.981,13	7.535.939,52	7.535.939,52	7.535.939,52	8.897.856,30	45.397.226,00
30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia								
	0230	23.622,00	23.012,40	25.298,40	25.298,40	25.298,40	29.870,40	152.400,00
		23.622,00	23.012,40	25.298,40	25.298,40	25.298,40	29.870,40	152.400,00
Total Geral		1.134.564.967,21	1.105.285.871,28	1.215.082.481,01	1.215.082.481,01	1.215.082.481,01	1.434.675.700,47	7.319.773.982,00